



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / COMISSÃO DÍSCIPLINAR  
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO** e nos termos do Art. 47 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficam citados para sessão de julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA que ocorrerá às 17h00min horas do dia 26 de Agosto de 2019, segunda-feira, os seguintes infratores:

<b>PROC. Nº</b>	<b>INFRATORES:</b>	<b>CLUBE:</b>	<b>ARTIGO CBJD</b>
029/19	JOSÉ MARLON DA SILVA VIEIRA	INDEPENDÊNCIA	250
029/19	ROBERTO DO NASCIMENTO CAVALEIRO	INDEPENDÊNCIA	258, §2º II
030/19	WENDERSON SOARES C. DA SILVA	SÃO FRANCISCO	258
030/19	PAULO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA	RIO BRANCO	258
030/19	RIAN C. DE OLIVEIRA PINHEIRO	RIO BRANCO	250, §1º, I
031/19	MARCIO F. GONÇALVES (Técnico)	VASCO	258, §2º, II
032/19	EDUARDO PEREIRA	VASCO	258
032/19	MATHEUS FELIPE DA SILVA	VASCO	258 §1º
032/19	WALISSON LIMA BRILHANTE	VASCO	258, § 2º II
033/19	ALAN ROGERIO MORAIS GELETT	INDEPENDÊNCIA	258, §2º, II
033/19	JARDEL RODRIGUES	INDEPENDÊNCIA	258, §2º, II
033/19	LEANDRO OLIVEIRA MORAIS	INDEPENDÊNCIA	258, §2º, II
033/19	ILIMANI LIMA SUARES (Técnico)	INDEPENDÊNCIA	254 – A, I, § 3º c/c 258, §2º II
033/19	ERISMEU S. DO NASCIMENTO (Prep. Físico)	INDEPENDÊNCIA	Art. 258, §2º, II
033/19	JOSÉ NATANAEL AGUIAR DA SILVA	INDEPENDÊNCIA	254 – A, I, § 3º c/c 258, §2º II
034/19	RAFAEL DE SOUZA AMARAL	INDEPENDÊNCIA	258, §2º, II
035/19	JESUS RODRIGUES DA SILVA	PLÁCIDO	243- F, caput e §1º

Rio Branco 21 de agosto de 2019

  
Thayna de S. Miranda  
Secretária